



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 86/2026

**REABERTURA DE ACESSOS AO PINHAL DO VALE
GRANDE**

-----FILIPE MAIA DE MATOS FERREIRA SALES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- **Torna público que**, após avaliação e retirada de pinheiros em risco de queda, sequência da tempestade Kristin, que afetou recentemente o território do concelho, **o Parque de Merendas do Pinhal Municipal do Vale Grande bem como os caminhos florestais da zona apresentam, neste momento, condições de segurança no âmbito da circulação e utilização do espaço para os seus utentes.** -----

-----Nestes termos, **é determinado o levantamento da interdição temporária do Parque de Merendas do Pinhal Municipal e da circulação nos caminhos florestais**, com efeitos a partir da presente data.-----

-----A reabertura do espaço e a livre circulação nos caminhos florestais fica assim garantida, no entanto, alerta-se para a não circulação no interior do pinhal do Vale Grande, ou seja, fora dos caminhos principais, pois essas zonas ainda estão a ser alvo de intervenção, não estando garantidas as condições de utilização desses espaços. -----

-----Solicita-se a compreensão e colaboração de todos, apelando-se ao rigoroso cumprimento do disposto no presente edital, em prol da segurança coletiva. -----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados no Parque de Merendas e nos lugares de estilo. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 12 de maio de 2026.-----

O Presidente da Câmara,

Filipe Maia de Matos Ferreira Sales